



DECRETO Nº 864 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (149)	3.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (316)	340.000,00
TOTAL	343.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (15)	34.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (52)	16.000,00
01.20.05 - Controladoria Geral	
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (57)	12.000,00
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (60)	12.000,00
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (62)	12.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (76)	23.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (131)	49.000,00



01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.3220 - Programa Municipal de Coleta Seletiva	
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (156)	3.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
15.451.0020.5733 - ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO PARQUE SÃO JOAQUIM	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (318)	15.000,00
15.451.1011.1008 - Construção e Reforma de Edificações	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (323)	37.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (377)	47.000,00
04.452.1011.2078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (383)	31.000,00
15.451.1005.1006 - Construção e Reforma de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (385)	12.000,00
15.451.1011.5720 - DRENAGEM DA RUA ALFREDO COSTA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (398)	12.000,00
17.512.1011.5723 - RECONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA AVENIDA RABELLO	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (411)	19.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.1085 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MINAS DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (436)	9.000,00
TOTAL	343.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de setembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal